



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

PAUTA DA 25ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**22/08/2019
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente: Senadora Juíza Selma**



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 22/08/2019.**

25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 28/2019 - CCT - Não Terminativo -		8
2	REQ 30/2019 - CCT - Não Terminativo -		14
3	REQ 31/2019 - CCT - Não Terminativo -		17
4	REQ 34/2019 - CCT - Não Terminativo -		19
5	REQ 35/2019 - CCT - Não Terminativo -		23
6	REQ 36/2019 - CCT - Não Terminativo -		26

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Renan Calheiros(MDB)(10)	AL (61) 3303-2261	1 Confúcio Moura(MDB)(10)	RO
Eduardo Gomes(MDB)(10)	TO	2 Dário Berger(MDB)(10)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Daniella Ribeiro(PP)(7)	PB	3 Luiz do Carmo(MDB)(10)	GO
Vanderlan Cardoso(PP)(11)	GO	4 Mailza Gomes(PP)(6)(16)	AC
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)			
Izalci Lucas(PSDB)(9)	DF	1 Mara Gabriili(PSDB)(9)	SP
Rodrigo Cunha(PSDB)(9)	AL	2 Plínio Valério(PSDB)(9)	AM
Juíza Selma(PSL)(20)	MT	3 Major Olimpio(PSL)(21)	SP
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Alessandro Vieira(CIDADANIA)(12)(4)(17)	SE	1 Flávio Arns(REDE)(13)(4)	PR (61) 3303-2401/2407
Marcos do Val(PODEMOS)(4)	ES	2 Kátia Abreu(PDT)(4)	TO (61) 3303-2708
Weverton(PDT)(4)	MA	3 Acir Gurgacz(PDT)(17)	RO (061) 3303-3131/3132
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)			
Jean Paul Prates(PT)(8)	RN	1 Fernando Collor(PRO)(8)(15)(22)	AL (61) 3303-5783/5786
Paulo Rocha(PT)(8)	PA (61) 3303-3800	2 Rogério Carvalho(PT)(8)	SE
PSD			
Arolde de Oliveira(2)	RJ	1 Carlos Viana(2)(3)	MG
Angelo Coronel(2)(3)	BA	2 Sérgio Petecão(2)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)			
Chico Rodrigues(DEM)(5)	RR	1 VAGO	
Wellington Fagundes(PL)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 VAGO	
PODEMOS			
Oriovisto Guimarães(19)	PR	1 Styvenson Valentim(19)	RN

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPPP).
- (7) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPPP).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabriili e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPPP).
- (12) Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- (13) Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- (14) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
- (15) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (16) Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
- (17) Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
- (18) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019).
- (19) Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
- (20) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (21) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (22) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): LEOMAR DINIZ
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33031120
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33031120
E-MAIL: cct@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 22 de agosto de 2019
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA
25ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 28, DE 2019

Requer a realização de audiência pública com a finalidade de apresentar o Projeto Nordeste Conectado e o Projeto Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que objetivam implantar infraestrutura de telecomunicações nas Regiões Norte e Nordeste.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Observações:

O requerimento constou da pauta da 23ª Reunião.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CCT)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 30, DE 2019

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a implantação de ambiente virtual de deliberação no âmbito das comissões do Senado.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CCT)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 31, DE 2019

Requer que seja incluído o convidado Eduardo Levy Cardoso na Audiência Pública destinada a debater a implantação de cidades inteligentes no Brasil e os principais programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) na área de criação e inovação de tecnologias para a comunicação digital e a educação, objeto do REQ 29/2019-CCT.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CCT)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 34, DE 2019

Requer a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 3832, de 2019 que “Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para eliminar as restrições à concentração da propriedade entre prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e produtoras e programadoras do Serviço de Acesso Condicionado”

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Textos da pauta:[Requerimento \(CCT\)](#)**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 35, DE 2019**

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, que altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Textos da pauta:[Requerimento \(CCT\)](#)**ITEM 6****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 36, DE 2019**

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3220/2019, que altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Textos da pauta:[Requerimento \(CCT\)](#)

1

REQ
00028/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar Projeto Nordeste Conectado e do Projeto Amazônia Integrada e Sustentada - PAIS, que objetiva implantar uma infraestrutura de telecomunicações na Região Norte-Nordeste.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
2. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC
3. Representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

JUSTIFICAÇÃO

Projeto Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS

A multiplicidade de benefícios que o projeto carreará à região poderá ser entendida quando olhamos para o atual cenário amazônico, no qual o poder da

informatização associado ao potencial humano, marco do Século XXI, não é uma realidade, mesmo nos grandes centros.

O Sistema atual de Internet, apresenta cinco fundamentais deficiências:

1. Pequena capacidade de transmissão de dados;
2. Pouca abrangência devido à deficiência na universalização da banda larga;
3. Falta de um sistema alternativo que possa sanar as instabilidades geradas pelas severas condições climáticas de uma área tropical, que já ocasionou “apagões” temporários em toda a região;
4. Custo elevado da “banda de comunicação” via satélite;
5. Rede OPGW (sistema elétrico nacional), com reduzidas derivações, impedindo maior capacidade de interiorização do sinal da internet.

Benefícios:

A implantação de uma rede de telecomunicações por fibra ótica, utilizando o leito do rio Amazonas, integrada as redes existentes, trará diversos benefícios, entre eles:

1) O Meio-Ambiente: ampliação das capacidades de monitoramento do território em tempo próximo do real, com enfoque na manutenção, na conservação e na preservação da camada florestal.

Apoiar as operações interagências de proteção ambiental e de apoio a repressão contra ilícitos, bem como as políticas públicas sócio-ambientais, de proteção a biodiversidade e de manutenção de áreas protegidas.



A proteção ambiental está consignada nos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030, que prevê metas de redução de desmatamento, apoio a atividades produtivas sustentáveis, ao ordenamento territorial, entre outras.

2) A **Educação**: promoção da elevação da nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o menor entre as Américas, a diminuição das taxas de abandono escolar, a derrubada dos percentuais de analfabetismo, a expansão do tele ensino e ampliação da capacitação de recursos humanos.

3) A **Saúde**: disponibilização das ferramentas necessárias para a expansão do sistema de telessaúde, com a implantação imediata do Tele Holter, Tele Mapa, Segundo Diagnóstico, etc., visando a melhoria das condições de saúde da população ribeirinha, diminuindo o “Gap” do não atingimento dos Objetivos do Milênio dentro dos prazos estabelecidos pela ONU e adotados pelo Brasil.

4) O **Executivo**: facilitar a interiorização de políticas públicas dos Governos Federal e Estadual e tornar eficazes aquelas do Poder Municipal, de segurança, de justiça e de acesso a informação.

5) A **População Ribeirinha**: indução ao compartilhamento da infraestrutura implantada para reduzir o custo da banda larga, excessivamente caro para o padrão nativo, e para ampliar, em muito, o acesso à rede Internet Banda Larga nos padrões da UIT.

6) **Aprimorar** os mecanismos de gestão do ordenamento territorial.

7) **Permitir** o remanejamento de conexões satelitais para populações mais isoladas.



8) **Fomentar** o desenvolvimento econômico local e regional, em sintonia aos resultados mundiais alcançados com a entrada da internet de alta capacidade nas comunidades.

Projeto Nordeste Conectado

A **interiorização da Rede de Educação e Pesquisa, em parceria com os Estados**, tem como objetivo, promover o suporte às políticas públicas de educação, saúde e desenvolvimento local no Nordeste.

Propósito:

- Formar e fixar recursos humanos qualificados;
- Apoiar arranjos produtivos locais.

Objetivo:

- Levar infraestrutura de fibra óptica às áreas urbanas de 41 cidades polo em parceria com provedores regionais e setor elétrico;
- Compartilhar infraestrutura com o Estado e provedores.

- **Troncal no interior:** complementação do traçado cedido por Chesf no Nordeste à RNP.

- **Interligar todas as universidades, centros de pesquisa, hospitais de ensino, polos e parques tecnológicos neste território** à RNP e finalizar os investimentos necessários no backbone óptico Nordeste;



- **Completar e estender o backbone óptico, construindo backhaul,** para compartilhamento com Estados e Provedores nos 16 polos alcançáveis: 10 alcançáveis em curto prazo (2019) + 6 alcançáveis em médio prazo (2020)



SF/19854.94709-53 (LexEdit)

Sala da Comissão, 2 de julho de 2019.

Senador Chico Rodrigues
(DEM - RR)
Vice-Líder do Governo

2

REQ
00030/2019

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a implantação de ambiente virtual de deliberação no âmbito das comissões do Senado.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Geral da Mesa
2. Representante da Secretaria de Comissões
3. Representante da Diretoria Geral
4. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen)
5. Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro

JUSTIFICAÇÃO

Com as reformas constitucionais iniciadas no final da década de 1990, passou a se impor ao Estado brasileiro o dever de adotar mecanismos cada vez mais eficientes de atuação.

No caso do Parlamento, esse fenômeno de busca pela eficiência no atendimento dos anseios populares mostra-se tão ou mais acentuado do que nos outros Poderes da República, tendo em vista a crescente ampliação de canais de acesso à informação e de contato direto com os representantes por meio da internet, fenômeno que se notabilizou, especialmente, após a difusão das mídias sociais, que viabilizam a manifestação direta da opinião dos cidadãos no ambiente virtual.

Desse modo, a fim de endereçar a crescente demanda por eficiência e abraçar, no Congresso Nacional, os inúmeros progressos realizados nas últimas décadas, no campo da tecnologia da informação, debater a criação de um ambiente virtual de deliberação no âmbito das comissões desta Casa, a exemplo do que já ocorre no âmbito do Poder Judiciário.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2019.

Senador Alessandro Vieira



3

REQ
00031/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 29/2019, seja incluído o seguinte convidado:

1. **EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA** – Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - **SindiTeleBrasil**; Presidente Executivo da Federação Brasileira de Telecomunicações – **FEBRATEL**; Presidente Executivo da Associação Brasileira de Telecomunicações - **TELEBRASIL**; Presidente Executivo da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado – **ABRAFIX**; Presidente Executivo da Associação Nacional da Operadoras Celulares - **ACEL**; Presidente Executivo do Conselho de Tecnologia da Comunicação e Informação – **ConTIC**.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2019.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

4

REQ
00034/2019



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3832/2019, *que altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para eliminar as restrições à concentração da propriedade entre prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e produtoras e programadoras do Serviço de Acesso Condicionado.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Débora Ivanov, Diretora da Agência Nacional do Cinema;
2. João Caldeira Brant Monteiro de Castro. Pesquisador e consultor em políticas de comunicação e de cultura;
3. Alfredo Manevy, Professor de Cinema da UFSC;
4. Marina Pitta, Representante do Intervozes;
5. Representante do Grupo Claro Brasil;
6. Representante do Grupo Globo;
7. Representante da Brasil Audiovisual Independente (BRAVI);
8. Representante da Fox Brasil;
9. Representante da HBO Brasil;

10. Representante da Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP);
11. Representante do Netflix Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de audiência pública tem por objetivo aprofundar o debate em torno do Projeto de Lei nº 3832, de 2019, que “Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para eliminar as restrições à concentração da propriedade entre prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e produtoras e programadoras do Serviço de Acesso Condicionado.”

Como é cediço, a atual Lei do Serviço de Acesso (SeAC) tem sido responsável, junto com outros instrumentos e políticas públicas, pelo grande incremento de produções nacionais no segmento do audiovisual. Somente no ano de 2018, a produção nacional atingiu 160 títulos de longa metragem, feito nunca antes atingido na história de nosso cinema. Por outro lado, também é de conhecimento público que o modelo presente na Lei do SeAC que veda a propriedade cruzada entre os elos da cadeia produtiva do audiovisual tem representado um desafio para os órgãos responsáveis pela análise de fusões e aquisições envolvendo telecomunicações, entretenimento e cultura. Exemplo disso é a fusão da AT&T com a Time Warner, que tem provocado divergência de interpretação quanto a sua autorização no Brasil entre os órgãos responsáveis pela sua análise.

Portanto, tendo em vista o pouco tempo de tramitação da matéria, cujo regime de tramitação é ainda terminativo nesta CCT, é fundamental que referidas ponderações sejam problematizadas com especialistas e profissionais que atuam



na área do audiovisual, radiodifusão, TV por assinatura e Vídeo por Demanda, a fim de melhor instruímos a matéria.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



5

REQ
00035/2019



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 79/2016, *que altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Erich Rodrigues - conselheiro da ABRINT;
2. Marina Pita - representante do INTERVOZES;
3. Marcio Patusco - representante do Clube de Engenharia.

JUSTIFICAÇÃO

A autorização da ANATEL permitindo à concessionária adaptar o instrumento de **concessão** para **autorização** envolve os serviços de telefonia fixa, hoje em desuso, e também os serviços de banda larga. Porém questões como a universalização da banda larga, propriedade da infraestrutura de suporte, FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, e entrega de

espectros de frequência e posições de satélites merecem um maior debate para instruir os pares sobre o PLC 79/2016.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



6

REQ
00036/2019



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3220/2019, *que altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. João Moura, Presidente da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas – TelComp
2. Basílio Perez, Conselheiro da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações – ABRINT
3. Efrain Pereira da Cruz, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
4. Abraão Balbino e Silva, Superintendente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

5. Eduardo Levy, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móveis Celular e Pessoal – SindiTelebrasil

6. Jorge Bittar, ex-Presidente da Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebras

7. Marcius Vitale, Consultor

8. Representante do Centros de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e TI da América Latina - CPQD

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2019.

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do PDT

